CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 681/2017
Autor: Vereadora Lorena Brandão
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que promova um estudo de viabilidade técnica que vise colocar, em cada escola da Rede Municipal de Ensino, um enfermeiro e um técnico em enfermagem, que ficarão responsáveis por prestar atendimento e ministrar palestras de conscientização sobre saúde aos alunos. "

1. DA BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis*: **Indicação é a proposição com que o Vereador sugere, oficialmente, aos poderes competentes medidas de interesse público, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o consignado na epígrafe. No entanto, há o **Projeto de Lei nº 201/2015**, que trata sobre "Semana de conscientização da importância do ensino de noções de primeiros socorros nas escolas", aguardando parecer da CCJ, de modo que traz reflexos sobre o tema consignado na epígrafe.

Sala das Comissões, em 23 de agosto de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa